



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 17 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 20.05.2014.

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014), às nove horas e trinta e dois (9h:32min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Angélica dos Santos Milech, Cláudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Jorge Laudenir de Ávila e Lauro Rodrigues. Estando ausente o Vereador Cláudio Antônio Sílva. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Angélica dos Santos Milech declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Claudio Luiz Klumb, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE** – Informa liberação de recursos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereador inscrito no Grande Expediente, a Presidente usa este espaço para propor aos Vereadores a antecipação do horário da próxima sessão Ordinária para as oito horas, para que possam realizar às 9:00 horas no Centro de Eventos a Sessão Ordinária dos Vereadores Mirins. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a sua solicitação realizada no Grande Expediente, a qual foi aprovada por unanimidade. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 28/2014 que “**INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutido e votado os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 30/2014 que “**ALTERA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL ANEXO I – 01, DA LEI Nº 157/92, QUE ADOTA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES,...**” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto a Vereadora Angélica se manifesta dizendo que não é contra o mesmo e sabe da obrigatoriedade deste Projeto de estar em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

conformidade com a Constituição Federal, mas se preocupa pois no município existe uma demanda bastante grande com relação ao serviço de Assistência Social e não existe uma previsão de nova contratação. Após votado artigo por artigo o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia vinte e sete (27) de maio, às oito horas (8h) e encerra a presente às dez horas e dois (10h:02min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal._____

Presidente

Secretário